PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 6.227, DE 14 DE JUNHO DE 2023

Dispõe sobre o início do prazo para opção de ingresso no REFIS, de que trata a Lei Complementar nº 598, de 13 de junho de 2023.

EDUARDO RIBEIRO BARISON, Prefeito Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de adequação do sistema de informática, estrutura física e de pessoal para o início do recebimento das opções de ingresso no REFIS, de que trata a Lei Complementar nº 598, de 13 de junho de 2023;

DECRETA

Art. 1º. O prazo para opção de ingresso no REFIS, de que trata o §1º do artigo 3º da Lei Complementar nº 598, de 13 de junho de 2023, inicia-se no dia 03 de julho de 2023.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 14 DE JUNHO DE 2023

EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito Municipal